Santo Antonio de Posse
Posse para Todos
Administração 2013 a 2016

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9002 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13830-000
email: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br – Santo Antonio de Posse - SP

Decreto nº 3050 **03 de março de 2015**

Dispõe sobre a baixa e cancelamento patrimonial de bens materiais inservíveis ao Município que especifica.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados da relação de bens permanentes registrados no patrimônio Público do Município de Santo Antônio de Posse/SP, os bens móveis relacionados em anexo, considerados inservíveis ao Município e sem condições de uso (sucata) ou reparo, constantes no Laudo Avaliatório do processo Administrativo nº 86364/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor e revoga as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de março de 2015.

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

PUBLICADO
EM, 26/06/15
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 03 à 032

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.